

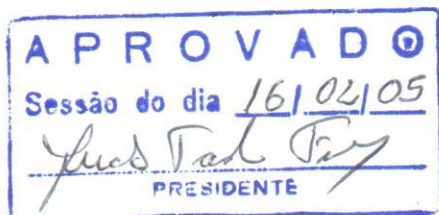


CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 546-1337 E 546-1399

AUTOR: MESA DIRETORA.



Decreto Legislativo Nº 061 de 16/Fevereiro/2005

Súmula: Autoriza ceder para uso em forma de Comodato parte das dependências do Prédio da Câmara Municipal para instalação da Prefeitura Municipal de Cláudia e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e o Exmo. Sr. Presidente da mesa, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a ceder para uso, em forma de Comodato, parte das dependências da Câmara Municipal, para instalações da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Cláudia todas as despesas que advirem do uso do prédio cedido, como energia, água, e manutenção do imóvel.

Artigo 3º - A área do prédio cedida é de 325,00 m² e corresponde as instalações do antigo prédio plenário da Câmara, salas, banheiros, cozinha e parte ampliada para instalação da Secretaria de Assistência Social, devendo a Prefeitura zelar pela conservação do imóvel.

Artigo 4º - A Câmara cede o Imóvel em perfeitas condições, salas divisórias, instalação Elétrica, ficando a cargo da Prefeitura somente a instalação dos Aparelhos de Ar Condicionados oriundos de seu patrimônio.

Artigo 5º - O Prazo de vigência do termo de comodato é até 31 de Dezembro de 2005, sendo necessário após esta data a formalização de um termo aditivo, caso haja interesse da renovação do Comodato.

Artigo 6º - Fica o Prédio mantido no Patrimônio da Câmara Municipal.

Artigo 7º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua afixação e publicação, com efeito a partir de 03 de Janeiro de 2005.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. 16 de Fevereiro de 2005.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

1º Secretário


JUDAS TADEU FELDHAUS

Presidente